



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



## RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREG/UFPI DE 26 DE ABRIL DE 2022

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e a Coordenadoria Institucional do Parfor, no uso de suas atribuições legais, retificam o Edital Nº 15/2022-PREG, de 26/04/2022, referente ao processo seletivo simplificado de Professor Formador do Parfor/UFPI – Formato Híbrido, alterando o item 3.2, conforme segue:

### Onde se lê:

3.2 Poderão participar do processo seletivo simplificado de professor formador para o Parfor / UFPI:

- a) Professor do quadro permanente da UFPI em efetivo exercício em sala de aula, ministrando disciplina em curso de licenciatura;
- b) Docente do quadro provisório da UFPI, em efetivo exercício em sala de aula, ministrando disciplina em curso de licenciatura;
- c) Professor do quadro efetivo de secretaria de educação, nos termos dos Artigos Nº 51 e Nº 52 da Portaria/CAPES Nº 220/2021 (Anexo VI);
- d) Professor sem vínculo com a UFPI (docentes colaboradores), em efetivo exercício em sala de aula, ministrando disciplina em curso de licenciatura, nos termos dos Artigos Nº 51 e Nº 52 da Portaria/CAPES Nº 220/2021 (Anexo VI).

### Leia-se:

3.2 Poderão participar do processo seletivo simplificado de professor formador para o Parfor / UFPI:

- a) Professor do quadro permanente da UFPI em efetivo exercício em sala de aula, com experiência comprovada na ministração de disciplina em curso de licenciatura;
- b) Docente do quadro provisório da UFPI, em efetivo exercício em sala de aula, com experiência comprovada na ministração de disciplina em curso de licenciatura;
- c) Professor do quadro efetivo de secretaria de educação, nos termos dos Artigos Nº 51 e Nº 52 da Portaria/CAPES Nº 220/2021 (Anexo VI);
- d) Professor sem vínculo com a UFPI (docentes colaboradores), em efetivo exercício em sala de aula, com experiência comprovada na ministração de disciplina em curso de licenciatura, nos termos dos Artigos Nº 51 e Nº 52 da Portaria/CAPES Nº 220/2021 (Anexo VI).

Teresina, 02 de maio de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



**ANEXO I**  
*Profa. Dra. Ana Beatriz Sousa Gomes*

  
*Profa. Dra. Maria da Glória Duarte Ferro*  
Coordenadora Institucional do Parfor